



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Divisão de Fiscalização Licenciamento Ambiental

Unidade de Licenciamento Ambiental

Av. Bento de Abreu, 1172 - Jd. Primavera – Araraquara/SP – CEP: 14.802-396

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1^a ETAPA: De acordo com o tipo de atividade, deve-se primeiramente identificar se é passível de licenciamento e qual será o tipo de licença a ser requerida. Empreendimentos licenciáveis que pretendem se instalar no município deverão solicitar o licenciamento ambiental na fase PRÉVIA da análise. Se operam irregularmente, devem solicitar em caráter de urgência a LP/LI/LO concomitantes, uma vez que estão passíveis de autuação por operarem atividade licenciável sem o devido licenciamento.

2^a ETAPA: De acordo com a legislação, em especial a Normativa Consema 001/2024 e o Decreto Municipal nº 13.668, identificar o órgão a quem solicitar a licença. Se for de competência estadual, deverá ser licenciado junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, se for de competência municipal, licenciar junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.

3^a ETAPA: Se o licenciamento for de competência municipal, protocolar a solicitação via protocolo online (acessar araraquara.1doc.com.br/atendimento e escolher o tipo de solicitação).

4^a ETAPA: Quando o processo for encaminhado para um analista do licenciamento, ele será analisado e poderá ser solicitado informações e documentações complementares através de um Comunique-se. Nesta etapa também é emitida, pela SMMA, a guia para pagamento da taxa de licenciamento.

5^a ETAPA: Se a documentação estiver incompleta é necessária a devida justificativa por parte do requerente. Caso contrário, o processo poderá ser indeferido.

6^a ETAPA: Com a documentação completa, o analista realizará a vistoria na empresa e poderá também solicitar exigências técnicas de adequação das instalações do empreendimento através de um Comunique-se após a visita técnica. Poderá ser emitido um Comunique-se único com exigências de adequação do local e de complementação da documentação.

7^a ETAPA: Após o cumprimento de todas as exigências, o analista redige a minuta da licença ambiental e encaminha para aprovação. Contudo, caso o empreendedor não cumpra as exigências formuladas em Comunique-se no prazo estipulado, o processo de licenciamento é indeferido e a empresa pode sofrer as devidas sanções administrativas.

8^a ETAPA: Após a emissão da licença, o documento será encaminhado internamente no processo 1DOC para as devidas assinaturas. Nesta etapa poderá ser solicitado apresentação de documentação complementar para o encaminhamento da Licença assinada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Divisão de Fiscalização Licenciamento Ambiental

Unidade de Licenciamento Ambiental

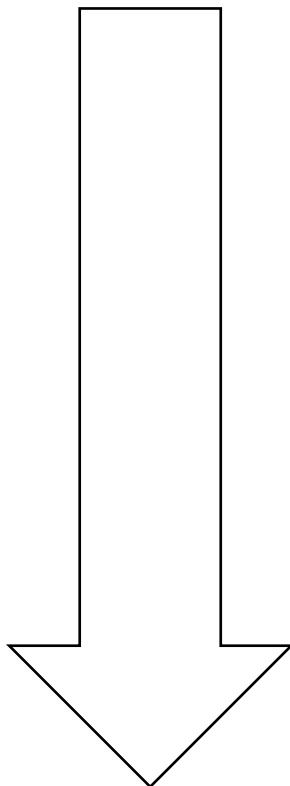
Av. Bento de Abreu, 1172 - Jd. Primavera – Araraquara/SP – CEP: 14.802-396

EXISTEM DOIS MEMORIAIS DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (MCE):

MCE Indústrias - de 8 páginas: deve ser utilizado pelos empreendimentos que operam as atividades incluídas na Deliberação Normativa CONSEMA 001/2024.

MCE Simplificado - de 4 páginas: deve ser utilizado para as atividades de baixo impacto ambiental acrescentadas no Artigo 41º do Decreto 13.668/2024.

Como o MCE, em sua versão de oito páginas, exige um volume maior de informações para o preenchimento, apresentamos abaixo **orientações detalhadas sobre como completá-lo**. Ressalta-se que essas instruções também se aplicam ao MCE simplificado.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Fiscalização Licenciamento Ambiental
Unidade de Licenciamento Ambiental
Av. Bento de Abreu, 1172 - Jd. Primavera – Araraquara/SP – CEP: 14.802-396



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Licenciamento Ambiental

MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MCE

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE

Devem ser informadas as atividades licenciáveis, ou seja, aquelas que geram impacto ambiental, de acordo com a Normativa Consema 001/2024 e Decreto Municipal N° 13.668.

A área do terreno e área construída devem estar em conformidade com a planta baixa.

As Coordenadas UTM podem ser obtidas através do Google Earth ou outros programas de georreferenciamento

A localização hidrográfica do empreendimento pode ser consultada no Atlas das Bacias Hidrográficas de Araraquara disponível no site da SMMA.
Link de acesso:
https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_138_0_1_19042023115736.pdf

Página 1/8

Área desprovida de cobertura utilizada pela empresa para o desenvolvimento de sua atividade econômica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Divisão de Fiscalização Licenciamento Ambiental

Unidade de Licenciamento Ambiental

Av. Bento de Abreu, 1172 - Jd. Primavera – Araraquara/SP – CEP: 14.802-396



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Licenciamento Ambiental

Informar todas as matérias primas ou produtos utilizados na fabricação ou na prestação dos serviços, por exemplo: verniz, parafusos, chapas metálicas, polipropileno, etc.

2. RELAÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E/OU MATERIAIS

Considerar todas as matérias-prima utilizadas, mercadorias comercializadas, quantificando ou estimando o volume anual de vendas e no caso de prestação de serviços os materiais utilizados.

Neste item, devem ser detalhados os serviços prestados ou os materiais fabricados pelo empreendimento.

Por exemplo, se a empresa está registrada com a atividade de Fabricação de embalagens de material plástico, aqui devem ser descritos os tipos de embalagens produzidas, os produtos aos quais essas embalagens se destinam, se as embalagens são para venda direta ao consumidor ou para outras indústrias, etc.

3. RELAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Preenchimento obrigatório para prestadores de serviços, que devem relacionar as atividades realizadas pela empresa ou instituição, bem como os tipos de produtos elaborados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Fiscalização Licenciamento Ambiental
Unidade de Licenciamento Ambiental
Av. Bento de Abreu, 1172 - Jd. Primavera – Araraquara/SP – CEP: 14.802-396



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Licenciamento Ambiental

Licenciamento Ambiental

4. ARMAZENAGEM

Especificar a forma de armazenagem das matérias-primas, mercadorias e/ou materiais, bem como os produtos preparados (se houver), descrevendo sucintamente o local, método de armazenagem, sistemas de segurança, forma de carga, descarga, manipulação, embalagem etc.

Descrição	Condições de armazenagem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Divisão de Fiscalização Licenciamento Ambiental

Unidade de Licenciamento Ambiental

Av. Bento de Abreu, 1172 - Jd. Primavera – Araraquara/SP – CEP: 14.802-396



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Licenciamento Ambiental

5. FLUXOGRAMA

O fluxograma pode ser elaborado na forma de diagrama de blocos, citando o recebimento, estocagem e venda das mercadorias, detalhando os equipamentos utilizados no processo e os resíduos gerados. No caso de prestadores de serviços o fluxograma deve explicitar as atividades desenvolvidas, detalhando os materiais e equipamentos utilizados, bem como os resíduos gerados (incluir preparação de produtos, se houver).

O fluxograma pode ser elaborado na forma de diagrama de blocos, descrevendo as etapas do processo produtivo, desde o recebimento de matéria prima até a expedição do produto final, detalhando os equipamentos utilizados em cada etapa produtiva, **dando ênfase aos resíduos, efluentes e particulados gerados durante o processo produtivo.**

No caso de prestadores de serviços o fluxograma deve explicitar as **atividades desenvolvidas**, detalhando os **materiais e equipamentos utilizados**, bem como os **resíduos gerados** (incluir preparação de produtos, se houver) e a **destinação dos resíduos**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Divisão de Fiscalização Licenciamento Ambiental

Unidade de Licenciamento Ambiental

Av. Bento de Abreu, 1172 - Jd. Primavera – Araraquara/SP – CEP: 14.802-396



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Licenciamento Ambiental

6. DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS

Listar os equipamentos, a quantidade de cada um, bem como potência nominal e capacidade nominal, tanto ligado à comercialização ou execução de serviços como destinados à manutenção ou de apoio.

Listar as máquinas e equipamentos e a quantidade de cada um, tanto ligados à comercialização ou execução de serviços como destinados à manutenção ou de apoio.

Obs.: Se houver, informar a caixa S.A.O. neste item.

A **Capacidade nominal** diz respeito ao poder de produção de um determinado equipamento, ou seja, a sua eficiência. Por exemplo: quantos kgs um elevador pode suportar, quantos giros por minuto uma furadeira pode atingir, quanto ar um compressor pode produzir por minuto, qual a vazão suportada por um Separador de Água e Óleo, etc. Exemplo de unidades de medida de capacidade: rpm, Kg, unidades, litros, litros/min, mm, etc.

A planta baixa deve ser apresentada em folha única e em escala adequada para facilitar a leitura e com o devido quadro de áreas

A **Potência nominal** é uma grandeza física que mede a energia que está sendo produzida, ou seja, mede o trabalho realizado por uma determinada máquina. Exemplos de potência: cv, w, Kw, etc

7. PLANTA BAIXA
Deverá ser apresentada planta baixa contendo quadro de áreas construídas por pavimento e área do terreno, lay-out dos equipamentos principais listados no item 6 e com locação das áreas de armazenagem listados no item 4 e os locais de acondicionamento dos resíduos listados no item 8.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Divisão de Fiscalização Licenciamento Ambiental

Unidade de Licenciamento Ambiental

Av. Bento de Abreu, 1172 - Jd. Primavera – Araraquara/SP – CEP: 14.802-396

Informar todos os resíduos gerados, tanto os da produção/serviço (estopa, óleo usado, filtros, embalagens, cavacos de madeira, retalhos de tecido, etc.) quanto os gerados nas atividades de apoio (resíduos domésticos - de cozinha e banheiro -, por exemplo)

A destinação dos resíduos pode ser indicada como Coleta domiciliar, Coleta Seletiva para os recicláveis, etc. Para os resíduos perigosos (classe I), como óleo usado e materiais contaminados com óleo hidráulico, solventes, graxas, a destinação deve ser dada por uma empresa especializada e licenciada pela CETESB (CADRI), sendo que devem ser apresentados comprovantes dessa destinação.

Para a classe dos resíduos, utilizar a norma NBR 10.004, que divide os resíduos sólidos industriais em duas classes, I e II (como perigosos, não inertes e inertes)

8. RESÍDUOS GERADOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Divisão de Fiscalização Licenciamento Ambiental

Unidade de Licenciamento Ambiental

Av. Bento de Abreu, 1172 - Jd. Primavera – Araraquara/SP – CEP: 14.802-396



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Licenciamento Ambiental

A planta baixa deve ser apresentada em folha única e em escala adequada para facilitar a leitura e com o devido quadro de áreas

Informar se há utilização de equipamentos de queima de combustível, como fornos, por exemplo.

Informar se há utilização
de caldeiras.

Informar os dados de chaminés, caso houver

Informar sobre o consumo de água do empreendimento, sendo que os dados estão disponíveis na conta de água.

Fazer estimativa de “**Uso não doméstico**”, ou seja, a água utilizada na produção ou no serviço realizado, como lavagem de materiais e peças ou lavagem do barracão, e “**Uso doméstico**”, ou seja, a água utilizada em refeitórios, banheiro e

> 9. COMBUSTÍVEIS UTILIZADOS PARA QUEIMA, CASO HAJA, IDENTIFIQUE:

Tipo de combustível	Quant. média mensal utilizada	Tipo de combustível	Quantidade média mensal utilizada
Diesel		Gás Natural	
Lenha		GLP	
Carvão Mineral			
Carvão Vegetal		Outros (especificar)	

Obs.: Indicar os combustíveis utilizados em fontes móveis como caminhões, automóveis, etc, somente se forem armazenados na própria firma.

10. EQUIPAMENTOS E/OU DISPOSITIVOS DE QUEIMA DE COMBUSTÍVEL, CASO POSSUA, IDENTIFIQUE

11. CALDEIRAS, CASO POSSUA, IDENTIFIQUE:

► 12. CHAMINÉS, CASO POSSUA, TRENTETIQUE:

12. CHAMINES, CASO POSSUA, IDENTIFIQUE:				
Quant	Altura em relação solo (m)	Diâmetro interno de saída (m)	Equipamentos que utilizam chaminé	Observações

► 13. FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Informar as vazões, em m³/dia de consumo para cada uso:

✓ Doméstico: uso de água em sanitários, cozinha, refeitórios etc.

Obs.: na ausência de dados reais, pode-se adotar de 0,07 m³/funcionário X dia.

✓ **Non-Doméstico:** uso de água no processo comercial, incluindo geração de vapor, lavagem de pisos e equipamentos, incorporação ao produto, refrigeração etc.

Fontes	Captação (m ³ /dia)		Observações
	Uso não doméstico	Uso doméstico	
Rede Pública			
Poco Escavado			
Aguas Superficiais			
Poço Profundo			
Outro (especificar)			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Fiscalização Licenciamento Ambiental
Unidade de Licenciamento Ambiental

Com os dados disponíveis no item 13, aqui devem ser informados os despejos líquidos, ou seja, a geração de esgotos.

Na coluna do Tratamento, informar caso haja algum tipo de tratamento dos efluentes, como, por exemplo, Sistema Separador de Água e Óleo.

Na coluna da Disposição
Final, informar se os
efluentes são
encaminhados à Rede
Pública Coletora (RPC),
Fossa séptica, etc.

Utilizar as siglas indicadas
acima da tabela.

Obs: o “Uso não doméstico” se refere à água utilizada na produção ou no serviço realizado, como lavagem de materiais e peças ou lavagem do barracão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Licenciamento Ambiental

► 14. DESPEJOS LÍQUIDOS

- ✓ **Doméstico:** informar a vazão de despejos sanitários, cozinha, restaurante e outros. Obs.: na ausência de dados reais, pode-se adotar a relação de $0,07 \text{ m}^3/\text{funcionário x dia}$.
 - ✓ **Não Doméstico:** informar a vazão de despejos de origem não doméstica relacionada aos processos comerciais. Obs.: na ausência de dados reais, pode-se estimar a vazão, baseado em dados teóricos.

TRATAMENTO Informar no quadro, quando houver, o tipo de tratamento a ser dado aos despejos citados, conforme legenda: FS – Fossa Séptica, SAO – remoção de óleos e graxas, O – outro (especificar)	DISPOSIÇÃO Final Informar no quadro a disposição final dos efluentes líquidos, conforme legenda: RPC – Rede Pública Coletora, RPRC – Rede Particular Coletora, GAP – Galeria de Águas Pluviais, PA – Poço Absorvente, CA – Corpos de Água, O – outro (especificar)
Origem do Despejo	Estimativa Quant. (m ³ /dia)
Doméstica	Sanitários
	Cozinha
	Restaurante
	Outro (especificar)
Não Doméstica	

15. FONTES DE POLUIÇÃO POR RUÍDO

Qtd – Quantidade de equipamentos, Un – Unidade de medida, Pot – Potência, dB(A) – Intensidade de ruído emitido, medido a 2m da fonte (equipamento)

Informar todas as máquinas e equipamentos que geram ruídos, inclusive com os dados sobre Potência, Nível de Ruído (em decibéis), Período de funcionamento (por quantas horas cada máquina é utilizada por dia e quantos dias no ano) e, se houver, os equipamentos ou ações de controle do ruído emitido pelo equipamento (cabine de isolamento, caixa de alvenaria, barreira física do barracão, etc.)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Divisão de Fiscalização Licenciamento Ambiental

Unidade de Licenciamento Ambiental

Av. Bento de Abreu, 1172 - Jd. Primavera – Araraquara/SP – CEP: 14.802-396



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Licenciamento Ambiental

16. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Especificar todos os usos das construções ou áreas existentes vizinhas ao estabelecimento (residencial, comercial, industrial, rural, etc) até uma distância de 100 metros dos limites da área do empreendimento.

Representação gráfica, indicando a situação geográfica do empreendimento e as áreas vizinhas em um raio mínimo de 100 m, que deverão ser classificadas de acordo com o uso de solo e construções existentes (Por exemplo: residencial, comercial, industrial, institucional, área verde, etc).

Declaro para os devidos fins serem verdadeiras as informações prestadas, sob pena de suspensão dos efeitos dos atos do SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ARARAQUARA

Nome	RG	Assinatura

Página 8/8

É obrigatória a identificação do declarante quanto à veracidade das informações constantes no MCE, juntamente com a sua assinatura (eletrônica ou física) no referido documento.

Obs: Caso a assinatura seja física, é necessário anexar o documento pessoal do declarante ao processo.